



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

ATA 033/2024

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, de acordo com o ofício de nº 010/2024 – GP, reuniram-se para Sessão Extraordinária de maneira presencial na sala das Comissões às 16 horas e 30 minutos, os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Anelise Liz para análise e parecer do seguinte Projeto de Lei: **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 006/2024) de autoria do Vereador Jorge Amaro do PSDB, que **“Dispõe sobre a dispensa da renovação anual de Laudo Médico para pessoas com deficiência permanentes no âmbito do município de Mostardas e dá outras providências.”** Sendo considerado apto por esta Comissão.

Plenário da Câmara de Vereadores, 04 de novembro de 2024



Dangelo Motta
Vice Presidente



Edinei Machado
Presidente



Anelise Liz
Relator

Rua XV de novembro, 648- Calçada Chico Pedro- Mostardas- RS- CEP 96270-000
Fone/ fax (51) 673.1534- Fone (51) 3673.1540
e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br